



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1. Identificação do processo e solicitante

Número do processo SEI!: 2270.01.0025576/2024-07
Área solicitante: Setor Unidade de Internação de Cuidados prolongados - UICP

2. Equipe de Planejamento da Contratação:

Documento(s) de designação (número SEI!): 86875156

II – DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

1. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO) (art. 6º, I e IV)

O Hospital Cristiano Machado é uma instituição pertencente a Rede FHEMIG, cujo perfil de pacientes são de cuidados prolongados. Este Estudo Técnico tem por objetivo a aquisição de equipamentos hospitalares imprescindíveis para abertura de 12 leitos conforme definido nos Objetivos Táticos da Unidade para 2024. Foi realizado um estudo interno do qual verificou - se a necessidade desses equipamentos, chegando à conclusão de aquisição dos quantitativos elencados no item IV – DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA.

Sobre a necessidade e justificativa para aquisição dos itens, expomos:

- **otoscópio:** equipamento imprescindível para os profissionais médicos. Eles permitem que esses profissionais possam ver a parte interna dos ouvidos dos pacientes, e se estão presentes quaisquer tipos de patologia na região.
- **macerador de medicamento:** A maceração é sugerida quando não há outras formas de ingestão do medicamento. No HCM é usado para triturar e diluir os medicamentos para administração em pacientes com sonda nasogástrica.

2. Alinhamento entre a contratação e o planejamento da Administração (art. 6º, II)

A aquisição está previamente aprovada pela autoridade Competente e, em momento futuro, será solicitado orçamento para sua execução. Informo que os itens se encontram em análise do PAC 2024.

3. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 6º, III)

A presente contratação será realizada de acordo com o termo de referência, sob entrega única.

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

1. Levantamento de Mercado (art. 6º, V)

A pesquisa de preços realizada buscou abranger os aspectos técnicos e econômicos subsidiada por diferentes fontes, como bancos e atas de preços, consultas a sítios eletrônicos e fornecedores, tornando possível um levantamento de mercado de fato amplo e diverso, inclusive seguindo a legislação pertinente.

2. Estimativa do valor da contratação (art. 6º, VI)

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS													
Aquisição de bens permanentes (EQUIPAMENTOS HOSPITALARES) para abertura de 12 leitos no Hospital Cristiano Machado - HCM													
Lote	Descrição do item de serviço	Código SIAD ou Fonte da descrição	Unidade de aquisição	Quantidade	Orçamento 1 Ata de RP 153/2023 ITAJUBÁ		Orçamento 2 Ata de RP 42/2023 ACRE		Orçamento 3 Ata de RP 6/2024 GUANAMBI		Orçamento 4 PNCP		Orçamento 5
1	OTOSCOPIO - TIPO: CABO DE ALTA RESISTÊNCIA EM AÇO OU SIMILAR; ALIMENTAÇÃO: ATRAVÉS DE PILHAS OU BATERIAS	1439952	UNIDADE	2	R\$ 247,00	R\$ 494,00	R\$ 350,00	R\$ 700,00	R\$ 620,00	R\$ 1.240,00	R\$ 370,00	R\$ 740,00	R\$ 397,75 R\$
Lote	Descrição do item de serviço	Código SIAD ou Fonte da descrição		Unidade de aquisição	Quantidade		Orçamento 1 Coleta de preços - Portal de compras MG		Orçamento 2 Internet - BIOSTECH		Orçamento 3 Internet - N		

2	MACERADOR DE MEDICAMENTOS - BASE: RETANGULAR, AÇO FUNDIDO, SUPERFÍCIE DESLIZANTE; ALAVANCA: PARA ACIONAR DISPOSITIVO DE MACERAÇÃO; DIMENSÕES: 26,5 CM X 7,5 CM X 9 CM (C X L X A);	1127586	UNIDADE	R\$ 10,00	R\$ 1.048,67	R\$ 10.486,70	R\$ 1.402,90	R\$ 14.029,00	R\$ 1.402,90	R\$ 1
---	--	---------	---------	-----------	--------------	---------------	--------------	---------------	--------------	-------

3. Escolha da solução (consequência dos incisos V e VI do art. 6º)

Trata se do atendimento aos objetivos traçados para a Unidade em 2024, tornando assim imprescindível a aquisição desses equipamentos hospitalares.

Soluções	Vantagens (pontos fortes)	Desvantagens (riscos, limitações, problemas)
Aquisição dos equipamentos médicos	abertura dos leitos	demora na aprovação da compra
Aquisição dos equipamentos médicos	atendimento aos objetivos táticos	não alcançar os resultados esperados
Aquisição dos equipamentos médicos	atendimento pleno ao paciente	bens adquiridos de má qualidade ou fora dos padrões estabelecidos

IV – DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

1. Descrição da solução como um todo (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO) (art. 6º, VII)

Considerando o exposto neste documento, a solução encontrada foi a instauração de processo licitatório na modalidade COTEP, visando a compra dos bens listados no termo de referência atendendo rigorosamente suas especificações descritas.

Item	Código de item de material	Descrição	Quantidade
		Especificação: OTOSCÓPIO - TIPO: CABO DE ALTA RESISTÊNCIA EM AÇO OU SIMILAR; ALIMENTAÇÃO: ATRAVÉS DE PILHAS OU BATERIAS; COMPONENTES (1): TRANSMISSÃO EM FIBRA ÓTICA; COMPONENTES (2): ILUMINAÇÃO POR LED (DIODO EMISSOR DE LUZ); COMPONENTES (3): CABEÇOTE EM AÇO OU SIMILAR P/ ENCAIXE DE ESPÉCULOS; COMPONENTES (4): REGULAGEM DE INTENSIDADE LUMINOSA; COMPONENTES (5): LENTE MÓVEL C/ MAGNIFICAÇÃO DA IMAGEM; Complementação da especificação do item de material: I - ASPECTOS GERAIS: CABO DE ALTA RESISTÊNCIA EM AÇO OU SIMILAR E RESERVATÓRIO COM TAMPA ROSQUEÁVEL PARA ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE PILHAS OU BATERIAS. CABEÇOTE EM AÇO OU MATERIAL SIMILAR DE ALTA RESISTÊNCIA PARA ENCAIXE DE ESPECULOS E ACOPLAMENTO AO CABO. DOTADO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM FEIXE DE FIBRAS ÓTICAS E ILUMINAÇÃO POR LED (DIODO EMISSOR DE LUZ) DE ALTA INTENSIDADE LUMINOSA E EMISSÃO DE LUZ NA COR BRANCA. LENTE MÓVEL COM MAGNIFICAÇÃO DA IMAGEM, PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO E A UTILIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS. EQUIPADO COM DISPOSITIVO PARA REGULAGEM DA INTENSIDADE LUMINOSA E ENCAIXE PARA CABEÇOTE. II - ACESSÓRIOS: CONJUNTO DE PILHAS OU BATERIAS (DEVERA ACOMPANHAR CARREGADOR QUANDO UTILIZAR BATERIAS RECARREGÁVEIS; 01 (UMA) LÂMPADA SOBRESSALENTE; 05 (CINCO) ESPECULOS DE DIFERENTES MEDIDAS, ANTIRREFLEXO, REUTILIZÁVEIS, DOTADOS DE SISTEMA DE FIXAÇÃO RESISTENTE, COM DIÂMETRO VARIANDO DE 2,5 A 4MM; 10 (DEZ) ESPECULOS DESCARTÁVEIS PARA OS DIFERENTES DIÂMETROS ACIMA CITADOS;01 (UM A) BOLSA OU ESTOJO PARA ACONDICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. III - NORMALIZAÇÃO: DEVERÁ SER APRESENTADO CERTIFICADO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	
01	1439952		02
		Especificação: MACERADOR DE MEDICAMENTOS - BASE: RETANGULAR, AÇO FUNDIDO, SUPERFÍCIE DESLIZANTE; ALAVANCA: PARA ACIONAR DISPOSITIVO DE MACERAÇÃO; DIMENSÕES: 26,5 CM X 7,5 CM X 9 CM (C X L X A); Complementação da especificação do item de material: SISTEMA DE MACERAÇÃO DE MEDICAMENTOS. APARELHO MACERADOR DE MEDICAMENTOS DESCRIÇÃO BÁSICA: APARELHO PARA MACERAR E TRITURAR DIVERSOS TIPOS DE MEDICAMENTOS DE MODO INDIVIDUALIZADO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: BASE RETANGULAR EM AÇO FUNDIDO E COM SUPERFÍCIE ANTI - DESLIZANTE; ALAVANCA PARA ACIONAR DISPOSITIVO DE MACERAÇÃO EM AÇO CARBONO E REVESTIMENTO DO CABO COM MATERIAL	
02	1127586		10

2. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

A aquisição terá periodicidade de execução única, uma vez que serão adquiridas em uma única etapa.

3. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 6º, XI)

Apesar de ter registro de preço vigente, a cota disponível não é suficiente para atender à nova demanda da Unidade.

4. Resultados pretendidos (art. 6º, IX)

A solução permitirá o alcance dos seguintes resultados:

- Atender à Unidade Cristiano Machado quanto as suas necessidades;
- Promover compras com o menor preço, com o aumento da competitividade no certame e a garantia da isonomia de participação entre os potenciais concorrentes;
- Cumprir os Objetivos Táticos propostos, alcançando plenos resultados;
- Atendimento pleno às necessidades dos pacientes.

5. Providências a serem adotadas (art. 6º, X)

Realizar o acompanhamento, fiscalização e verificação dos equipamentos hospitalares no ato da entrega, anotando em registro próprio a quantidade, marca, modelo e possíveis avarias na embalagem ou no material, bem como as falhas detectadas, e, neste caso, encaminhar os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6. Possíveis impactos ambientais (art. 6º, XII)

Não se vislumbram possíveis impactos ambientais nesta aquisição.

V - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO) (art. 6º, XIII)

Por todo o exposto, considerando as análises e informações elencadas neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), conclui-se que a aquisição pelo Hospital Cristiano Machado, por meio de COTEP, visando o suprimento dos equipamentos hospitalares, itens indispensáveis à promoção da assistência a saúde dos pacientes usuários da Unidade é viável, atendendo adequadamente ao interesse público e institucional.

ASSINATURAS:

- Equipe de Planejamento da Contratação e Autoridade Competente nos termos do art. 5º da Resolução SEPLAG nº 115/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Assunção Viana Félix, Servidor(a) Público(a)**, em 29/04/2024, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andreza Conceição Lopes Vieira Sete, Diretor (a)**, em 29/04/2024, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Simplicio Vieira Albergaria, Coordenador (a)**, em 30/04/2024, às 07:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergia Cristina Pastor, Assessor(a)**, em 30/04/2024, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **86875157** e o código CRC **3530DABB**.